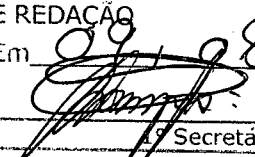


PROJETO DE LEI Nº 615 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09/08/2023

Secretário

Dá denominação ao próprio
público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado CONJUNTO RESIDENCIAL WAYNE DO
CARMO FARIA o conjunto habitacional em construção na Vila Canaã, Setor Leste, no
Município de Padre Bernardo – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


Deputado BRUNO PEIXOTO

RDMM





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar CONJUNTO RESIDENCIAL WAYNE DO CARMO FARIA, o conjunto habitacional, em construção na Vila Canaã, Setor Leste, no Município de Padre Bernardo - GO, que faz parte do Programa Pra ter Onde Morar.

Referida denominação se justifica em razão de que o ex-Prefeito Wayne do Carmo Faria trabalhou arduamente para entregar moradias aos mais necessitados. Desta forma, esta homenagem garantirá a eterna lembrança de seu nome pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Padre Bernardo.

Ante a importância do projeto de lei ora apresentado, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

